



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelos preços e condições assinaladas no presente, a empresa abaixo se propõe a fornecer a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, o(s) objeto(s) / serviço(s) especificado(s) no(s) item(ns):

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros para serem instalados no mobiliário e janela do Plenário, na mesa do Setor de Patrimônio e na janela da Sala de Segurança dessa Casa de Leis conforme especificação e quantidade estabelecida no Termo de Referência do respectivo processo.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
E-mail:	Telefone:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VIDRO INCOLOR 04MM- COMUM Medindo 700X1500	UNID.	02		
02	VIDRO INCOLOR 04MM- COMUM Medindo 695X1497	UNID.	01		
03	VIDRO INCOLOR 04MM- COMUM Medindo 460X570	UNID.	01		
04	VIDRO INCOLOR 08MM- TEMPERADO Medindo 1480X995	UNID.	01		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

05	PLACA DE ACM Medindo 900X1750	UNID.	02		
				TOTAL R\$	
→ VALOR POR EXTENSO:					

OBSERVAÇÕES:

1. As cotações de preços deverão ser entregues no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaperuna-RJ, Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000, contendo a oferta respectiva, os dados do proponente, devidamente assinada e carimbada, no horário das 12h00 às 16h00 de segunda a sexta, exceto feriados Nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaperuna, em até 03 (três) dias contados da solicitação ao fornecedor;
2. O preço acima inclui todos os custos de frete, mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas indiretas incidentes sobre os itens cotados;
3. O Fornecedor ficará obrigado a trocar o produto que vier a ser recusado por apresentar defeito ou for entregue em desacordo com as especificações desta cotação;
4. **VALIDADE DA PROPOSTA: 06 (seis) meses, contados da data de sua entrega;**
5. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021;
6. **FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS**

LOCAL: ITAPERUNA/RJ DATA: / /2024.

ASSINATURA: _____

CARIMBO DA EMPRESA: